

**RE: Diligência nº 4 - PE nº 7/2022**

MJ-Licitação &lt;licitacao@mj.gov.br&gt;

Qua, 08/06/2022 10:22

Para: artecor@artecorgrafica.com.br &lt;artecor@artecorgrafica.com.br&gt;

Em relação ao prazo de resposta, onde se lê 09/05/2022 leia-se **09/06/2022**

Lidianny Almeida de Carvalho  
**Pregoeira**

---

**De:** MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 8 de junho de 2022 10:17**Para:** artecor@artecorgrafica.com.br <artecor@artecorgrafica.com.br>**Assunto:** Diligência nº 4 - PE nº 7/2022**À empresa , ARTECOR GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ nº 38.013.991/0001-10**

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 7/2022 realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública /MJSP (UASG 200005), cujo objeto é contratação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, *folders*, *banners* e demais serviços para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 47, parágrafo único do Decreto nº 10.024/2019 e do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 inferiu-se a necessidade de promoção de diligência com o intuito de complementar/esclarecer a instrução processual.
2. Nos termos do item 10.11 do Edital, no que pertine às condições de qualificação técnica, deverá a empresa licitante comprovar, por meio da apresentação de atestado (s), o fornecimento de pelo menos 50% das quantidades previstas no item 10.11.1.1. Assim sendo, para fins de verificação de atendimento à referida exigência editalícia, solicita-se que sejam encaminhados documentos complementares, tais como, contratos, notas fiscais e/ou outros documentos, que demonstrem os serviços prestados e seus respectivos quantitativos relativos aos seguintes atestados de capacidade técnica:
  - Ministério da Justiça (Contrato nº 156/2008);
  - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Ata nº 10/2009);
  - Defensoria Pública Geral da União (Contrato nº 12/2008);
  - Ministério da Justiça (Ata nº 11/2010);
  - Secretaria de Direitos Humanos (Contrato nº 45/2013); e
  - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Contrato nº 45/2013).
3. O prazo para resposta a esta diligência é a até às 10h de amanhã, dia 09/05/2022.

Lidianny Almeida de Carvalho  
**Pregoeira**

